



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202100047000204

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 34 (movimentação eletrônica 14);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor de **BELCAR VEICULOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 02.918.639/0001-86, na aquisição para substituição de 3 (três) baterias para os veículos SIENA, placas PQJ-7449, PQJ-7459 e PQJ-7479, com as especificações 12V-60Ah-320A, componentes da frota deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao custo total de R\$ 1.455,00 (mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 25 de fevereiro de 2021.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 317/2020